



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

LEI Nº 1901

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2000"

Elio Busnardo, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 22 de novembro de 1.999, conforme autógrafo nº 015/99:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ para o exercício de 2000, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em R\$ 3.150.000,00 (TREIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.-

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	231.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	54.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.396.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	74.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	290.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 3.150.000,00

Artigo 3º - A despesa da administração direta, será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA" integrantes desta lei, que prestam o seguinte desdobramento:

PÔR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVO.....	240.000,00
-----------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

03 - ADMINISTRAÇÃO.....	735.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	905.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	290.000,00
11 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	20.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	405.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	450.000,00
16 - TRANSPORTES.....	105.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.150.000,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA PÔR PROGRAMAS

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL 240.000,00

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - GABINETE, ASSESSORIAS E DEPENDENCIA

02.01.03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 285.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

03.01.07 - ADMINISTRAÇÃO 255.000,00

03.02 - SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL

03.02.15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

03.02.15.81 - ASSISTENCIA 50.000,00

03.02.15.82 - PREVIDENCIA 200.000,00

03.02.15.84 - PROGRAMA FORMAÇÃO PASEP 30.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01 - CONTABILIDADE, TESOURARIA TRIBUTAÇÃO

04.01.03.08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 195.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS

05.01 - SERVIÇOS URBANOS

05.01.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

05.01.10.58 - URBANISMO 290.000,00

05.02 - ABASTECIMENTO

05.02.11 - INDUSRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

05.02.11.63 - COMERCIO 20.000,00

05.03 - SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS

05.03.16 - TRANSPORTE

05.03.16.88 - TRANSPORTE RODOVIARIO 105.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - ENSINO INFANTIL

06.01.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.08.41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS. 135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

06.02.08.42 - ENSINO FUNDAMENTAL	710.000,00
06.03.08.46 - EDUCAÇÃO A FÍSICA E DESPORTOS	30.000,00
06.04.08.48 - CULTURA	30.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.13.00 - SAÚDE E SANEAMENTO	405.000,00
08 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.01.15.00 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	95.000,00
08.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.02.15.81 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00
08.03 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE	
08.03.15.81 - ASSISTENCIA AO MENOR	45.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.150.000,00

PÔR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	2.175.000,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	640.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL.....	335.000,00
4100 - INVESTIMENTOS.....	280.000,00
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS.....	20.000,00
4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	35.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.150.000,00

POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 - LEGISLATIVO.....	240.000,00
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO.....	285.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	535.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	195.000,00
05 - DEPART. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS.....	415.000,00
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	905.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE.....	405.000,00
08 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.....	170.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.150.000,00

Artigo 4º - O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, abrangendo as entidades da administração e seus órgãos e fundos, fixa a despesa em R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REIAS), assim discriminados:

01 - SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL.....	280.000,00
---------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	405.000,00	
03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	95.000,00	
TOTAL.....		R\$ 780.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal, 13 de dezembro de 1.999.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

ELIO BUSNARDO

Prefeito Municipal

JAMIL SERON

Diretor de Secretaria